



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

**ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO  
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO  
DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

**Decreta:**

**Art. 1º** – A partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor do Salário Mínimo será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), conforme Medida Provisória nº 919 de 30/01/2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto estão previstas na Lei Orçamentária de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2020**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

